



## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 16/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 848/2025 NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 02/08, COLUNA DIREITA.

### ONDE SE LER:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor GESIEL GUIDA COSTA, CPF xxx.706.xxx-00, ocupante do cargo Secretário Executivo (CC5), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

### LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor GESIEL GUIDA COSTA, CPF xxx.706.xxx-00, ocupante do cargo Secretário Executivo (CC5), com lotação na **Gabinete do Prefeito**, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

ANANÁS - TO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e8d653-08012025123203**